



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.377/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25/08/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA PROVER LINK INTERNET IP DEDICADO PARA AS UNIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS TJMA, DPMA E MPMA, ATRAVÉS DE CIRCUITO TERRESTRE (METÁLICO OU FIBRA ÓPTICA), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO (PROATIVO E REATIVO) E ANÁLISE DE TRÁFEGO (24X7), PARA AS LOCALIDADES ONDE OS REFERIDOS ÓRGÃOS POSSUEM PONTO DE PRESENÇA E NOVAS LOCALIDADES ; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 21/02/2024 E TÉRMINO EM 21/04/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-31412024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2023 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1124/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2023 – TJ/MA, PARA INCLUSÃO DA SERVIDORA VERA LÚCIA ARRUDA ESPÍNDOLA GAMA, CEDIDA DA PREFEITURA DE ESTREITO/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 4602024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA – PREFEITO DE ESTREITO/MA.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0051/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21641/2024; DO OBJETO: O

PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 11/06/2024 E TÉRMINO EM 11/06/2025, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 634.151,93 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); DA DESPESA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (DESPACHOCO-10962024 – EXERCÍCIO 2024 – R\$ 350.545,09). DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRATADA RENUNCIA À APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, RELATIVO AO PERÍODO DE 11/06/2024 A 11/06/2025, CONFORME DOCUMENTO NO ID 26, DETALHE 5848304, DO PROCESSO DIGIDOC; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 30672024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO § 4º DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. DAS RATIFICAÇÕES: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0607189- 32, de de 24/05/2022, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, registrada sob o CNPJ nº 06.116.461/0001-00. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1, subitem 3.1.1 e o anexo I e II do Contrato de Financiamento nº 0607189- 32, de 24/05/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS 3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de 12 meses contados a partir de 01/12/2023 deste CONTRATO, conforme acordado entre as PARTES. Data de assinatura: 28/12/2023. Signatários: Sr. **CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO**, pela Caixa Econômica Federal, e a Sr.ª **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05/2024 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021 Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 194/2021. TERMO ADITIVO Nº 05/2024, Contratado: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo se. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, inscrito no CPF nº 471.155.723-72. Contratante: da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-